



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 7.293, DE 21 DE JANEIRO DE 2008

DECRETA PONTO FACULTATIVO

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no exercício de cargo de Prefeito, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2008, datas em que se comemora o carnaval.

Art. 2º - Fica determinado o funcionamento normal dos plantões nos serviços essenciais.

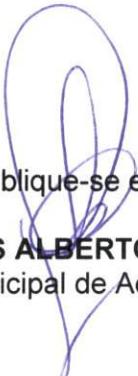
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de janeiro de 2008


HELENA HERMANY
Vice- Prefeita

no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração